



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 N.º 10/2021

PROAD n.º 6.302/2022 (Alteração)-PROAD n.º 3.282/2021 (Acompanhamento)

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA EM NUVEM E SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO.**

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.**

REPRESENTANTE LEGAL: **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.**

CONTRATADA: **XP ON CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.518.065/0001-29, estabelecida à SCN quadra 5, bloco A, entrada 50, sala 1.406, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.715-010.

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. **AGUINALDO ALVES BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 234.903.811-49, portador da Cédula de Identidade n.º 1.179.992 – SSP/GO, residente e domiciliado em Brasília/DF.

FUNDAMENTO LEGAL

DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no percentual de 10,738490% correspondente à variação do IPCA/IBGE acumulado de dezembro/2020 a novembro/2021, solicitado pela **CONTRATADA**, com amparo na Cláusula Quarta do Contrato e autorização da Presidência do **CONTRATANTE** (fl. 89 do PROAD).

2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor mensal do contrato passa de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais), para **26.688,17 (vinte**

e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), com efeitos a partir de **02.12.2021**, conforme especificado na tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Serviço de videoconferência em nuvem, por 12 (doze) meses	Administradores de Reunião	86	310,07	26.666,02
2	Serviço para conector de terminal endpoint com utilização de protocolo SIP e H323, por 12 (doze) meses	Terminal	1	22,15	22,15
TOTAL ANUAL					26.688,17
VALOR MENSAL					2.224,01

3. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.92.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, Programa de Trabalho: nº 02.122.0033.4256.0026 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no Estado de Pernambuco) – Plano Orçamentário 00 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho).

4. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento foi emitida a Nota de Empenho n.º 2022NE000356 e o reforço ao Empenho 2022NE000131, conforme Registro Orçamentário n.º 2022RO000789, em 19.05.2022, nos valores de R\$208,49 (duzentos e oito reais e quarenta e nove centavos) e R\$2.588,21 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), respectivamente

5. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Recife, _____ de _____ de 2022.

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA
CLARA SABOYA ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274
Dados: 2022.05.31 14:40:54 -03'00'

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT6